Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 486/2025

Solicito que seja caminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Exmo. Prefeito Carlos André Costa Silva, sugerindo que determine, com urgência, o pagamento das faturas de energia elétrica em atraso, junto à concessionária responsável, para que o serviço seja imediatamente restabelecido e o fornecimento de água volte à normalidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Residencial Coqueiros, localizado nesta cidade se encontra atualmente sem fornecimento de água, situação causada pela suspensão do serviço de energia elétrica nos sistemas de bombeamento responsáveis pelo abastecimento do conjunto habitacional:
Considerando que o Residencial Coqueiros abriga aproximadamente 02 (dois) mil moradores, muitos dos quais em situação de vulnerabilidade social, e a falta d’água tem provocado sérios transtornos à rotina das famílias, comprometendo a higiene, o preparo de alimentos, o consumo básico e a saúde pública da comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 13 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador